



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DO ENSINO  
CHEFIA - DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DE ENSINO

OFÍCIO 6/2021/DTPE-CHEFIA/DTPE/FACED/REITORIA

Fortaleza, 30 de março de 2021.

A(o) Senhor(a)  
[Nome]  
Cargo/Função: Diretor da PROGEP -DICON  
[Ministério]/[Secretaria]/[Divisão]  
Endereço  
CEP Cidade. UF

**Assunto: [Pontos do Concurso para docente efetivo de Didática e Língua Portuguesa ]**

Senhor (a) [Nome],

1. Tendo em vista o pedido de abertura de seleção para professor do magistério superior no setor de estudo " DIDÁTICA E ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA" do Departamento de Teoria e Prática do Ensino, da Faculdade de Educação, listo abaixo os pontos das provas, didática e escrita, da referida seleção:

1. Didática: evolução histórica, objeto de estudo e a importância para a formação do educador.
2. A relação educação-sociedade-escola e os desafios docentes no século XXI.
3. A gestão da sala de aula: planejamento, desenvolvimento e avaliação dos processos de ensino e aprendizagem.
4. Saberes profissionais, formação e identidade docente.
5. A escola como espaço de pesquisa e reflexão: os desafios da práxis docente.
6. As teorias e as metodologias no ensino da Língua Portuguesa nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
7. Política Nacional para a educação básica: implicações sociopolíticas, curriculares e pedagógicas.
8. Oralidade no ensino de Língua Portuguesa nos anos iniciais do Ensino Fundamental: bases teóricas e práticas e a abordagem nos livros didáticos.
9. O trabalho com os gêneros textuais orais e escritos na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
10. O Ensino da Língua Portuguesa nos anos iniciais do Ensino Fundamental: desafios e possibilidades.
11. As práticas de linguagem no ensino da Língua Portuguesa: a articulação dos eixos de oralidade, leitura,

Atenciosamente,

[Alexandre Santiago da Costa ]  
[Chefe do Departamento-DTPE]

---



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE SANTIAGO DA COSTA, Administrador**, em 30/03/2021, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1866729** e o código CRC **0CBEB26**.

---

Rua Waldery Uchoa, 1 - (85) 3366-7674  
CEP 60020-110 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

---